



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro**

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas - FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



Mulungu, 27 de março de 2018.

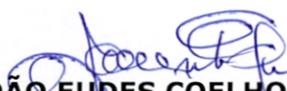
Of. N° 20180327-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** atinente ao exercício financeiro **2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JOÃO EUDES COELHO DA SILVA
Secretário de Infraestrutura
CPF: 264.413.223-15

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA - CEARÁ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 145/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, **JOÃO EUDES COELHO DA SILVA**, CPF Nº 264413223-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro do pessoal **EFETIVO** da Secretaria de Administração e Finanças do Município, para exercer cargo com provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da mesma.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

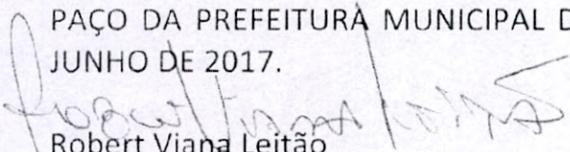
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE JUNHO DE 2017.


Robert Viana Leitão

Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 810.096.113-15

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

SITE - WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

6



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **MULUNGU**

Exercício: **2017**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	
07.01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

Nome do Servidor (Gestor):			
JOÃO EUDES COELHO DA SILVA			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretário de Infraestrutura		264.413.223-15	
Matrícula:		Período da Gestão:	
0369		01/06/2017 a 31/12/2017	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Nº 145/2017	01/06/2017	01/06/2017	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
Ordenador da Despesa	01/06/2017	01/06/2017	01/06/2017
Endereço Residencial:			
Rua S Lázaro, 530			
Bairro/Distrito:			
Manuel Sátiro			
Município:			
Fortaleza			
UF:		CEP:	
CE		60.713-350	
Telefones:			

Elaborado por:		Período da Gestão:	
JOÃO EUDES COELHO DA SILVA		01/06/2017 a 31/12/2017	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Nº 145/2017	01/06/2017	01/06/2017	

Contador: _____
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira: _____
ASS: _____
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa: _____
ASS: _____
NOME: João Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br

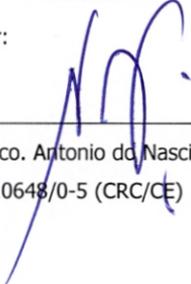


Município: MULUNGU	Mês/Ano: 12/2017
Órgão: 07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: MULUNGU	Exercício: 2017	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto@gmail.com	

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: João Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	3.071.795,87	2.912.626,16
Transferências Correntes Recebidas	109,18	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	3.071.686,69	2.912.626,16
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	2.969.182,78	2.861.477,48
Juros e Encargos da Dívida	2.562.278,66	2.286.733,96
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	406.904,12	574.743,52
	102.613,09	51.148,68
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	102.611,94	52.613,45
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	102.611,94	52.613,45
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-102.611,94	-52.613,45
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	1,15	-1.464,77
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	1.464,77
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1,15	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	109,18	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	109,18	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Administração	1.532.179,21	2.163.759,42
Urbanismo	913.856,80	76.125,80
Saneamento	113.292,65	46.848,74
Transporte	2.950,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.562.278,66	2.286.733,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	
	Atual	Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC324/O-8

JOÃO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

2



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	102.613,09
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-102.611,94
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL...:	R\$	1,15
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	1,15


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOÃO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Orçamentário

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	
Receitas Correntes		0,00	0,00	109,18	109,18	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	109,18	109,18	
Valores Mobiliários		0,00	0,00	109,18	109,18	
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	109,18	109,18	
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0,00	0,00	109,18	109,18	
Déficit (IV)				3.285.944,74		
Total (V) = (III + IV)		0,00	0,00	3.286.053,92	3.286.053,92	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias						
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.979.000,00	3.833.310,94	2.950.771,37	2.950.771,37	2.520.278,66	882.539,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.000,00	1.457.149,00	1.363.382,49	1.363.382,49	1.241.488,57	93.766,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.624.000,00	2.376.161,94	1.587.388,88	1.587.388,88	1.278.790,09	788.773,06
DESPESAS DE CAPITAL	3.540.554,00	605.574,16	335.282,55	147.471,94	144.611,94	270.291,61
INVESTIMENTOS	3.540.554,00	605.574,16	335.282,55	147.471,94	144.611,94	270.291,61
Subtotal das Despesas (VI)	6.519.554,00	4.438.885,10	3.286.053,92	3.098.243,31	2.664.890,60	1.152.831,18
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	6.519.554,00	4.438.885,10	3.286.053,92	3.098.243,31	2.664.890,60	1.152.831,18
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	6.519.554,00	4.438.885,10	3.286.053,92	3.098.243,31	2.664.890,60	1.152.831,18
Restos a Pagar Não Processados						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)

Ce



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Orçamentário

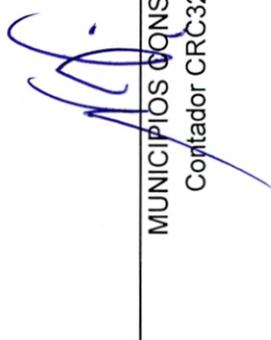
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

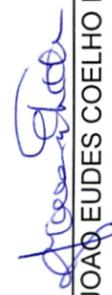
Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Restos a Pagar Não Processados						
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.630,38	0,00	0,00	0,00	25.630,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.630,38	0,00	0,00	0,00	25.630,38
Total	0,00	25.630,38	0,00	0,00	0,00	25.630,38
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados						
DESPESAS CORRENTES	241.491,62	95.681,95	56.393,30	93.081,47	187.698,80	120.539,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.051,44	55.682,17	46.193,30	29.000,52	67.159,01	67.159,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.440,18	39.999,78	10.200,00	64.080,95	919,23	0,73
DESPESAS DE CAPITAL	919,23	0,73	0,00	0,00	919,23	0,73
INVESTIMENTOS	919,23	0,73	0,00	0,00	919,23	0,73
Total	242.410,85	95.682,68	56.393,30	94.000,70	187.699,53	120.539,79


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Orçamentário

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2017, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 109,18 (CENTO E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 74,03 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
6.519.554,00	3.131.506,08	0,00	5.212.174,98	4.438.885,10	3.286.053,92	1.152.831,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Orçamentário

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	
			Exercicio Atual	
			Exercicio Anterior	
Receita Orçamentária (I)	109,18	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	3.286.053,92
Ordinaria	109,18	0,00	Ordinaria	2.880.017,98
			Vinculada	406.035,94
			Contrib para o Custeio dos Serv. de Iluminação Púb. - COSIP	147.284,08
			Transferências de Convênios - União/Outros	258.751,86
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.746.235,03	2.594.927,20	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	25.303,35
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA	0,00	2.594.927,20	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA	0,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	2.746.235,03	0,00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	25.303,35
Recebimentos Extraorçamentários (III)	946.614,98	413.381,64	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	381.600,77
CONTRIB. SINDICAL	5.242,50	0,00	CONTRIB. SINDICAL	6.017,22
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	7.670,23	CONTRIBUICAO SINDICAL	17,60
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	1.768,47	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	136.881,78
Contribuicao Previdenciaria - INSS	129.636,91	124.363,80	DESC. PENSAO	0,00
DESC. PENSAO	0,00	3.747,60	EMPRESTIMO - BB	75.956,29
DESCONTO 13 SALARIO	1.173,84	0,00	EMPRESTIMO - CEF	38.807,45
EMPRESTIMO - BB	75.956,29	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00
EMPRESTIMO - CEF	38.927,37	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	74.977,14	FALTAS	13.314,01
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	41.280,38	IRRF	12.498,11
Empenhado a Pagar Nao Processado	187.810,61	0,00	ISS	25.513,04
Empenhado a Pagar Processado	433.352,71	95.682,68	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.148,32
FALTAS	2.628,59	7.616,58	RESTITUIÇÃO	316,93
IRRF	12.498,11	28.844,27	Restos a Pagar 2015	56.393,30
ISS	25.513,04	18.937,60	Restos a Pagar 2016	7.618,96
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.148,32	0,00	Salario Familia	5.117,76
RESTITUIÇÃO	316,93	0,00	Salario Maternidade	0,00
Salario Familia	20.303,53	10.261,36		
Salario Maternidade	8.337,76	0,00		
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	1.464,77	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	1,15
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	1.464,77	Caixa e Equivalente de Caixa	1,15
B.B 13.186-5 (PM MULUNGU SEINFRA)			B.B 13.186-5 (PMM SEINFRA)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Balanço Financeiro
 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
Total (V) = (I + II + III + IV)	3.692.959,19	3.009.773,61	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)
			Exercício Atual
			Exercício Anterior
			0,00
			3.009.773,61
			3.692.959,19
			3.009.773,61


 MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/0-8


 JOAO EUDES COELHO DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanço Financeiro

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.780,61	17.684,03	637.509,50	370.211,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1,15	0,00	196.380,82	120.680,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1,15	0,00	196.380,82	120.680,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1,15	0,00	196.380,82	120.680,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1,15	0,00	196.380,82	120.680,20
Banco do Brasil	1,15	0,00	196.380,82	120.680,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.779,46	17.684,03	424.671,42	217.413,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	30,63	12.715,20	424.671,42	217.413,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	30,63	12.715,20	424.671,42	217.413,33
SALÁRIO FAMÍLIA	30,63	12.715,20	424.671,42	217.413,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.748,83	4.968,83	424.671,42	217.413,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	1.748,83	4.968,83	16.457,26	32.117,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNA	0,00	3.220,00	16.457,26	32.117,64
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	553,93	553,93	16.457,26	32.117,64
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	1.194,90	1.194,90	16.457,26	32.117,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.445.533,95	1.298.062,01	533,60	7.778,47
IMOBILIZADO	1.445.533,95	1.298.062,01	1.768,47	0,00
BENS MOVEIS	582.267,80	547.737,11	203,40	203,40
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	582.267,80	547.737,11	0,00	792,32
DEMAIS BENS MÓVEIS	582.267,80	547.737,11	13.951,79	13.831,87
OUTROS BENS MÓVEIS	582.267,80	547.737,11	0,00	9.511,58
BENS IMÓVEIS	863.266,15	750.324,90	637.509,50	370.211,17
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	863.266,15	750.324,90		
BENS DE USO COMUM DO POVO	112.941,25	0,00		
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	112.941,25	0,00		
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	49.414,18	49.414,18		
OBRAS EM ANDAMENTO	49.414,18	49.414,18		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	700.910,72	700.910,72		
OUTROS BENS IMÓVEIS	700.910,72	700.910,72		
Total	1.447.314,56	1.315.746,04	1.447.314,56	1.315.746,04
Patrimônio Líquido				
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	809.805,06		809.805,06	945.534,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	809.805,06		809.805,06	945.534,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	809.805,06		809.805,06	945.534,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-135.729,81		-135.729,81	207.228,79
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	945.534,87		945.534,87	738.306,08
Total do Patrimônio Líquido	809.805,06		809.805,06	945.534,87
Total	1.447.314,56	1.315.746,04	1.447.314,56	1.315.746,04
Ativo Financeiro	1.780,61	17.684,03	637.509,50	370.211,17

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo Permanente	1.445.533,95	1.298.062,01	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				809.805,06	945.534,87

Compensações

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2017.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

66



Notas Explicativas

Superavit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 1.445.533,95 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	547.737,11	34.530,69	0,00	0,00	582.267,80
BENS IMÓVEIS	750.324,90	112.941,25	0,00	0,00	863.266,15
TOTAL	1.298.062,01	147.471,94	0,00	0,00	1.445.533,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2017 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 196.380,82 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 424.671,42 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 16.457,26 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 809.805,06 (OITOCENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC 325/O-8

JOÃO EUDES COELHO DA SILVA

SECRETÁRIO (A)



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.840.344,91	2.594.927,20	2.976.074,72	2.387.698,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	109,18	0,00	1.363.382,49	1.407.867,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	109,18	0,00	1.133.242,63	1.163.599,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	109,18	0,00	1.133.242,63	1.163.599,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	109,18	0,00	1.133.242,63	1.163.599,55
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	109,18	0,00	1.133.242,63	1.163.599,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.746.235,03	2.594.927,20	1.133.242,63	1.163.599,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.746.235,03	2.594.927,20	1.133.242,63	1.163.599,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.746.235,03	2.594.927,20	230.139,86	244.267,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.746.235,03	2.594.927,20	230.139,86	244.267,76
REPASSE RECEBIDO	2.746.235,03	2.594.927,20	230.139,86	244.267,76
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	94.000,70	0,00	230.139,86	244.267,76
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	94.000,70	0,00	1.536.038,88	877.181,15
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	94.000,70	0,00	436.074,57	227.522,65
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	94.000,70	0,00	436.074,57	227.522,65
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			436.074,57	227.522,65
SERVIÇOS			1.099.964,31	649.658,50
DIÁRIAS			260,00	0,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			260,00	0,00
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			260,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			424.951,42	288.484,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			424.951,42	288.484,00
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			424.951,42	288.484,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			674.752,89	361.174,50
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			674.752,89	361.174,50
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			674.752,89	361.174,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			25.303,35	1.382,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			25.303,35	1.382,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			25.303,35	1.382,50



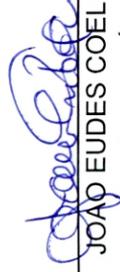
Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			25.303,35	1.382,50
REPASSE CONCEDIDO			25.303,35	1.382,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			51.350,00	101.267,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			51.350,00	101.267,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			51.350,00	101.267,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			51.350,00	101.267,45
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			51.350,00	101.267,45
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			135.729,81	207.228,79

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	147.471,94	52.614,18
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC:325/O-8


JOÃO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Variações Patrimoniais

8 - SECRETARIA DE

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.840.344,91(DOIS MILHOES OITOCENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.976.074,72(DOIS MILHOES NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Período:

(01/01/2017 a 31/12/2017)

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
29/05/2017	17050004	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	065	13.822,69	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
15014	BOMBA SUBMERSA 11 ESTÁGIOS 1.0 CV MONO	2.285,000	1	2.285,000			
15024	CONEXÃO ROSQUEADA PARA HIDROMETRO	42,900	60	2.574,000			
15025	HIDROMETRO 3/4 PADRÃO CAGECE	208,990	30	6.269,700			
15026	KIT CAVALETE 3/4 PADRÃO CAGECE	55,000	30	1.650,000			
15027	POSTE DE CONCRETO PARA JARDIM	535,990	1	535,990			
15028	QUADRO DE COMANDO MONOFÁSICO	508,000	1	508,000			
29/05/2017	17050004	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	063	6.327,50	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
15019	BOMBA SUBMERSA 18 ESTÁGIOS 3.0 CV TRIFÁSICA	2.860,000	2	5.720,000			
15029	QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO	607,500	1	607,500			
29/05/2017	17050004	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	061	5.867,50	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
15020	BOMBA SUBMERSA 18 ESTÁGIOS 5.0 CV TRIFÁSICA	5.260,000	1	5.260,000			
15029	QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO	607,500	1	607,500			
12/06/2017	17050004	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	084	2.860,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
15019	BOMBA SUBMERSA 18 ESTÁGIOS 3.0 CV TRIFÁSICA	2.860,000	1	2.860,000			
04/07/2017	17050004	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	099	2.793,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
15014	BOMBA SUBMERSA 11 ESTÁGIOS 1.0 CV MONO	2.285,000	1	2.285,000			
15028	QUADRO DE COMANDO MONOFÁSICO	508,000	1	508,000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Período: (01/01/2017 a 31/12/2017)

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
20/09/2017	17050004	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	224	2.860,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
15019	BOMBA SUBMERSA 18 ESTÁGIOS 3.0 CV TRIFÁSICA	2.860,000	1	2.860,000			

Total por Unidade Oçamentária R\$: 34.530,69
Total por Unidade Gestora R\$: 34.530,69


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.867.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

66



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



INVESTIMENTOS DE USO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Período:

(01/01/2017 a 31/12/2017)

Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
27/03/2017	14030005	CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME	15.451.1508.1.025-0000	4.4.90.51.00	986	8.512,73	Uso Púb.
	Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1ª MEDIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS MADEIROS, REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ E URBANIZAÇÃO DO ALTO DE SÃO SEBASTIÃO, NO AMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.					
19/04/2017	14030005	CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME	15.451.1508.1.025-0000	4.4.90.51.00	1010	191,91	Uso Púb.
	Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1ª MEDIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS MADEIROS, REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ E URBANIZAÇÃO DO ALTO DE SÃO SEBASTIÃO, NO AMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.					
19/07/2017	09060005	PAVVI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	15.451.1508.1.025-0000	4.4.90.51.00	440	37.130,48	Uso Púb.
	Histórico:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CEL. JUSTINO CAFE, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MULUNGU CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.					
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	14967	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CEL. JUSTI	37.130,480	1	37.130,480		
02/10/2017	09060005	PAVVI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	15.451.1508.1.025-0000	4.4.90.51.00	460	25.106,13	Uso Púb.
	Histórico:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CEL. JUSTINO CAFE, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MULUNGU CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.					
21/03/2017	15030001	FRANCISCO BEZERRA NETO	15.451.1502.1.022-0000	4.4.90.61.00	S/NF	42.000,00	Uso Púb.
	Histórico:	DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA URBANA DE 1.400 METROS QUADRADOS, COM ACESSO PELA RUA FRANCISCO GOES UCHOA (PERIMETRAL), NO SÍTIO VENEZA - MULUNGU/CE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, QUE SE DESTINARÁ A EDIFICAÇÃO DA ESTRADA QUE DARÁ ACESSO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU/CE, SEGUNDO DECRETO DE Nº 007/2017.					

Total por Unidade Oçamentária R\$: 112.941,25

Total por Unidade Gestora R\$: 112.941,25

Total Geral R\$: 112.941,25


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Socio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	109,18	Despesas Correntes	2.950.771,37
Receita Patrimonial	109,18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.363.382,49
DEFICIT Corrente	2.950.662,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.587.388,88
Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	335.282,55
Deduções do FUNDEB	0,00	INVESTIMENTOS	335.282,55
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	335.282,55		
R E S U M O			
Receitas Correntes	109,18	Despesas	2.950.771,37
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	335.282,55
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.285.944,74		
Total Geral do Anexo 01:	3.286.053,92		3.286.053,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
 CRC325/O-8

JOÃO EUDES COELHO DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			109,18
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		109,18	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	109,18		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	109,18		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	109,18		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	109,18		
1325.02.99.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	109,18		
Total Geral:				109,18

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

U.O.: 07.01 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.950.771,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.363.382,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.363.382,49		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.133.242,63		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	230.139,86		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.587.388,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.587.388,88		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	260,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	436.074,57		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	49.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	424.951,42		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	674.752,89		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.950,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			335.282,55
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		335.282,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	335.282,55		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	258.751,86		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.530,69		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	42.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.286.053,92	3.286.053,92	3.286.053,92
			Total Geral:	3.286.053,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOÃO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.950.771,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.363.382,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.363.382,49		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.133.242,63		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	230.139,86		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.587.388,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.587.388,88		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	260,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	436.074,57		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	49.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	424.951,42		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	674.752,89		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.950,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			335.282,55
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		335.282,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	335.282,55		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	258.751,86		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.530,69		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	42.000,00		
Total Geral:				3.286.053,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

U.O.: 07.01 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.854.457,53	1.854.457,53
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.854.457,53	1.854.457,53
04.122.0402	SUPERVISAO E	0,00	0,00	1.854.457,53	1.854.457,53
15.000.0000	Urbanismo	0,00	300.751,86	935.193,57	1.235.945,43
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	300.751,86	0,00	300.751,86
15.451.1502	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
15.451.1508	PARQUES E JARDINS	0,00	258.751,86	0,00	258.751,86
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	935.193,57	935.193,57
15.452.1505	LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	787.909,49	787.909,49
15.452.1507	ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	147.284,08	147.284,08
17.000.0000	Saneamento	0,00	0,00	192.700,96	192.700,96
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	192.700,96	192.700,96
17.512.1703	ABASTECIMENTO D AGUA	0,00	0,00	192.700,96	192.700,96
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
26.782.2602	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	300.751,86	2.985.302,06	3.286.053,92
Total Geral:		0,00	300.751,86	2.985.302,06	3.286.053,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.854.457,53	1.854.457,53
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.854.457,53	1.854.457,53
04.122.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO	0,00	0,00	1.854.457,53	1.854.457,53
15.000.0000	Urbanismo	0,00	300.751,86	935.193,57	1.235.945,43
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	300.751,86	0,00	300.751,86
15.451.1502	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
15.451.1508	PARQUES E JARDINS	0,00	258.751,86	0,00	258.751,86
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	935.193,57	935.193,57
15.452.1505	LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	787.909,49	787.909,49
15.452.1507	ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	147.284,08	147.284,08
17.000.0000	Saneamento	0,00	0,00	192.700,96	192.700,96
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	192.700,96	192.700,96
17.512.1703	ABASTECIMENTO D AGUA	0,00	0,00	192.700,96	192.700,96
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
26.782.2602	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
Total Geral:		0,00	300.751,86	2.985.302,06	3.286.053,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	1.854.457,53	0,00	1.854.457,53
04.122.0000	Administração Geral	1.854.457,53	0,00	1.854.457,53
04.122.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.854.457,53	0,00	1.854.457,53
15.000.0000	Urbanismo	829.909,49	406.035,94	1.235.945,43
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	42.000,00	258.751,86	300.751,86
15.451.1502	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	42.000,00	0,00	42.000,00
15.451.1508	PARQUES E JARDINS	0,00	258.751,86	258.751,86
15.452.0000	Seviços Urbanos	787.909,49	147.284,08	935.193,57
15.452.1505	LIMPEZA PUBLICA	787.909,49	0,00	787.909,49
15.452.1507	ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	147.284,08	147.284,08
17.000.0000	Saneamento	192.700,96	0,00	192.700,96
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	192.700,96	0,00	192.700,96
17.512.1703	ABASTECIMENTO D AGUA	192.700,96	0,00	192.700,96
26.000.0000	Transporte	2.950,00	0,00	2.950,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	2.950,00	0,00	2.950,00
26.782.2602	ESTRADAS VICINAIS	2.950,00	0,00	2.950,00
Total Geral:		2.880.017,98	406.035,94	3.286.053,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	1.854.457,53
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.854.457,53



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	1.235.945,43	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	1.235.945,43	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	192.700,96	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	192.700,96	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício de 2017
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

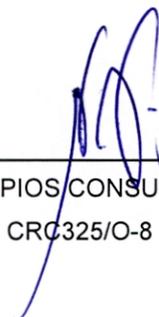
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

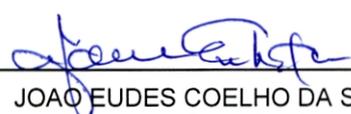


Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.950,00	0,00	0,00	3.286.053,92
Total Geral:	0,00	2.950,00	0,00	0,00	3.286.053,92


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

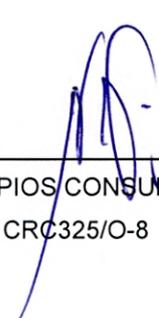

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

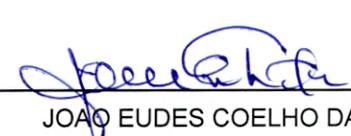
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	109,18	109,18 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	109,18	109,18 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	109,18	109,18 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	109,18	109,18 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	109,18	109,18 (+)
1325.02.99.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	109,18	109,18 (+)
Total Geral:		0,00	109,18	109,18 (+)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

U.O.: 07.01 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.833.310,94	0,00	3.833.310,94	2.950.771,37	882.539,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.457.149,00	0,00	1.457.149,00	1.363.382,49	93.766,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.457.149,00	0,00	1.457.149,00	1.363.382,49	93.766,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.205.949,00	0,00	1.205.949,00	1.133.242,63	72.706,37
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	246.200,00	0,00	246.200,00	230.139,86	16.060,14
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.376.161,94	0,00	2.376.161,94	1.587.388,88	788.773,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.376.161,94	0,00	2.376.161,94	1.587.388,88	788.773,06
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	260,00	4.740,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	999.099,00	0,00	999.099,00	436.074,57	563.024,43
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	49.400,00	0,00	49.400,00	49.400,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	451.980,00	0,00	451.980,00	424.951,42	27.028,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	863.568,94	0,00	863.568,94	674.752,89	188.816,05
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.114,00	0,00	3.114,00	1.950,00	1.164,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	605.574,16	0,00	605.574,16	335.282,55	270.291,61
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	605.574,16	0,00	605.574,16	335.282,55	270.291,61
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	595.574,16	0,00	595.574,16	335.282,55	260.291,61
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	279.075,16	0,00	279.075,16	258.751,86	20.323,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	272.099,00	0,00	272.099,00	34.530,69	237.568,31
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	44.400,00	0,00	44.400,00	42.000,00	2.400,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.438.885,10	0,00	4.438.885,10	3.286.053,92	1.152.831,18

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	4.438.885,10	0,00	4.438.885,10	3.286.053,92	1.152.831,18
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	---------------------

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOÃO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

[Handwritten signature]

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período			Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito	
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	12.715,20	20.303,53	7.618,96	30,63	0,00	
Salário Família	0,00	12.715,20	20.303,53	7.618,96	30,63	0,00	
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	3.220,00	8.337,76	5.117,76	0,00	0,00	
Salário Maternidade	0,00	3.220,00	8.337,76	5.117,76	0,00	0,00	
INSS	7.778,47	0,00	129.636,91	136.881,78	0,00	533,60	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	7.778,47	0,00	129.636,91	136.881,78	0,00	533,60	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	12.498,11	12.498,11	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	12.498,11	12.498,11	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	316,93	316,93	0,00	0,00	
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	316,93	316,93	0,00	0,00	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	1.768,47	0,00	0,00	1.768,47	
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	1.768,47	0,00	0,00	1.768,47	
ISS	0,00	0,00	25.513,04	25.513,04	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	25.513,04	25.513,04	0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	203,40	0,00	3.148,32	3.148,32	0,00	203,40	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	203,40	0,00	3.148,32	3.148,32	0,00	203,40	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	792,32	0,00	5.242,50	6.034,82	0,00	0,00	
CONTRIB. SINDICAL	774,72	0,00	5.242,50	6.017,22	0,00	0,00	
CONTRIBUICAO SINDICAL	17,60	0,00	0,00	17,60	0,00	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.831,87	0,00	114.883,66	114.763,74	0,00	13.951,79	
EMPRESTIMO - BB	13.008,09	0,00	75.956,29	75.956,29	0,00	13.008,09	
EMPRESTIMO - CEF	823,78	0,00	38.927,37	38.807,45	0,00	943,70	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.685,42	1.173,84	3.802,43	13.314,01	0,00	0,00	
DESCONTO 13 SALARIO	0,00	1.173,84	1.173,84	0,00	0,00	0,00	
FALTAS	10.685,42	0,00	2.628,59	13.314,01	0,00	0,00	
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	363.723,91	0,00	621.163,32	150.394,00	0,00	834.493,23	
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	25.630,38	0,00	187.810,61	0,00	0,00	213.440,99	
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	338.093,53	0,00	433.352,71	150.394,00	0,00	621.052,24	
Total Geral:	397.015,39	17.109,04	946.614,98	475.601,47	30,63	850.950,49	

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Demonstrativo da Dívida Flutuante
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: João Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 03

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2017**

Período: **01/06/2017 a 31/12/2017**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: João Eudes Coelho da Silva

MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Joao Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 04

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2017**

Período: **01/06/2017 a 31/12/2017**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: João Eudes Coelho da Silva

MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: João Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 05

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2017**

Período: **01/06/2017 a 31/12/2017**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____
NOME: Antônia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: João Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2017 a 31/12/2017)

Órgão: 07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29120033	29/12/2017	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	04.122.0402.2.067-0000	3.1.90.11.00	17.811,58	17.811,58	0,00	17.811,58
31070050	31/07/2017	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	04.122.0402.2.067-0000	3.1.90.13.00	26.000,00	21.659,82	0,00	21.659,82
01080032	01/08/2017	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	04.122.0402.2.067-0000	3.1.90.13.00	50.000,00	8.854,73	0,00	8.854,73
30110043	30/11/2017	Ordinário	INSS-RECEITA FEDERAL	04.122.0402.2.067-0000	3.1.90.13.00	10.231,02	10.231,02	0,00	10.231,02
31070051	31/07/2017	Ordinário	JOAO EUDES COELHO DA SILVA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.14.00	130,00	130,00	0,00	130,00
11080002	11/08/2017	Ordinário	JOAO EUDES COELHO DA SILVA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.14.00	130,00	130,00	0,00	130,00
26040001	26/04/2017	Global	M. ALINE SOARES RODRIGUES - ME	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	115.289,24	10.687,00	0,00	10.687,00
16050003	16/05/2017	Global	FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA - I	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	19.908,96	5.706,53	0,00	5.706,53
01080012	01/08/2017	Ordinário	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	7.040,00	870,00	0,00	870,00
17080002	17/08/2017	Global	MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA-ME	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	6.642,00	6.642,00	0,00	6.642,00
17100002	17/10/2017	Ordinário	DDB COMERCIO VAREJISTA E SERVIC	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	5.450,00	5.450,00	0,00	5.450,00
03110023	03/11/2017	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	11.350,75	11.350,75	0,00	11.350,75
01120031	01/12/2017	Ordinário	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	19.650,00	19.650,00	0,00	19.650,00
01120034	01/12/2017	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	18.340,81	18.340,81	0,00	18.340,81
01120039	01/12/2017	Ordinário	EDIESEL COMERCIO DE PECAS E ACE	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	2.971,00	2.971,00	0,00	2.971,00
01120040	01/12/2017	Ordinário	EDIESEL COMERCIO DE PECAS E ACE	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	2.798,00	2.798,00	0,00	2.798,00
13030002	13/03/2017	Global	F.JA HOLANDA ASSESSORIA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.35.00	27.000,00	13.500,00	0,00	13.500,00
20040007	20/04/2017	Global	CONSULT ASSESSORIA E CONSULTOR	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.35.00	22.400,00	11.200,00	0,00	11.200,00
19040002	19/04/2017	Global	IGNACIO COSTA FILHO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	12.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
15050022	15/05/2017	Global	ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	21.700,00	9.300,00	0,00	9.300,00
15050023	15/05/2017	Global	FABRICIO LOPES DA COSTA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	21.140,00	10.472,34	0,00	10.472,34
15050024	15/05/2017	Global	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	17.150,00	3.983,30	0,00	3.983,30
15050025	15/05/2017	Global	MARCEL RAMON LEITAO QUEIROZ	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	16.800,00	7.611,48	0,00	7.611,48
15050026	15/05/2017	Global	FRANCISCO GILARDE VIEIRA DA SILVA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	15.050,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15050027	15/05/2017	Global	FRANCISCO JOSE MORAES	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	14.700,00	6.800,00	0,00	6.800,00
15050028	15/05/2017	Global	ANTONIO FABRICIO AMORIM DE LIMA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	11.900,00	5.100,00	0,00	5.100,00
15050029	15/05/2017	Global	FRANCISCO JERONIMO FREITAS MONTE	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	12.040,00	5.160,00	0,00	5.160,00
15050030	15/05/2017	Global	JEAN MARCEL FREITAS MONTE	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	12.110,00	1.276,80	0,00	1.276,80
02010021	02/01/2017	Estimativo	ENEL - COMP. ENERGETICA DO CEARÁ	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	44.500,30	1.691,51	0,00	1.691,51
02030096	02/03/2017	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	2.924,33	517,06	0,00	517,06
15030016	15/03/2017	Global	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	11.795,50	2.833,00	0,00	2.833,00
22030007	22/03/2017	Global	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	59.949,24	32.018,85	0,00	32.018,85
03040044	03/04/2017	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	952,56	139,07	0,00	139,07
01060028	01/06/2017	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	474,40	73,76	0,00	73,76
18070009	18/07/2017	Global	NICODEMOS DOS SANTOS MARREIRO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	750,00	510,00	0,00	510,00
30080002	30/08/2017	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	1.709,58	659,18	0,00	659,18
01120002	01/12/2017	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVI	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
01120003	01/12/2017	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVI	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	6.400,00	6.400,00	0,00	6.400,00
04120012	04/12/2017	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVI	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	6.400,00	6.400,00	0,00	6.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2017 a 31/12/2017)

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04120013	04/12/2017	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VI	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	16.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
11120001	11/12/2017	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VI	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	16.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
28120002	28/12/2017	Ordinário	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	116,34	116,34	0,00	116,34
28120002	28/12/2017	Ordinário	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	232,39	232,39	0,00	232,39
09060005	09/06/2017	Global	PAVM CONSTRUCOES E SERVICOS LTI	15.451.1508.1.025-0000	4.4.90.51.00	250.047,22	0,00	187.810,61	187.810,61
29120034	29/12/2017	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE INFRAESTRUT	15.452.1505.2.069-0000	3.1.90.11.00	63.336,77	63.336,77	0,00	63.336,77
17050003	17/05/2017	Global	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.30.00	27.664,27	3.844,62	0,00	3.844,62
15050004	15/05/2017	Global	JOSE ENILZIO VICENTE BARBOSA	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	6.384,00	2.736,00	0,00	2.736,00
15050005	15/05/2017	Global	ANTONIO JOACIR GERALDO ROQUE	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.110,00	2.190,00	0,00	2.190,00
15050006	15/05/2017	Global	ANTONIO JOSE TEODOSIO SAMPAIO	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.138,00	2.202,00	0,00	2.202,00
15050007	15/05/2017	Global	MARCOS VENICIO ROCHA MOREIRA	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.166,00	2.214,00	0,00	2.214,00
15050008	15/05/2017	Global	JORGE LUIZ ALVES BARROS	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	6.000,00	1.200,00	0,00	1.200,00
15050009	15/05/2017	Global	JOACY CARDOSO DIAS	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.180,00	2.220,00	0,00	2.220,00
15050011	15/05/2017	Global	FRANCISCO ALBENIO LESSA ESTEVAM	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.152,00	2.208,00	0,00	2.208,00
15050012	15/05/2017	Global	FRANCISCO TIAGO CARDOSO DA CUN	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	6.370,00	2.730,00	0,00	2.730,00
15050013	15/05/2017	Global	JOAO EUDES ALVES MARTINS	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.145,00	2.205,00	0,00	2.205,00
15050014	15/05/2017	Global	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.110,00	4.380,00	0,00	4.380,00
15050015	15/05/2017	Global	FRANCISCO VALDOELIO MAGALHAES	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	4.200,00	1.800,00	0,00	1.800,00
15050016	15/05/2017	Global	JOSE EVARISTO RODRIGUES DA CRUZ	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.124,00	2.196,00	0,00	2.196,00
15050017	15/05/2017	Global	RAPHAEL RIBEIRO ALVES	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	9.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00
15050018	15/05/2017	Global	MARCOS ANTONIO DE SOUZA CAVALC	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	6.860,00	2.940,00	0,00	2.940,00
15050019	15/05/2017	Global	ANTONIO MACYEL DE SOUSA RODRIGI	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.145,00	2.940,00	0,00	2.940,00
15050020	15/05/2017	Global	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.138,00	2.202,00	0,00	2.202,00
15050021	15/05/2017	Global	MARCOS ANTONIO BRASIL DE BRITO	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	6.545,00	1.870,00	0,00	1.870,00
17050004	17/05/2017	Global	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	34.530,69	2.860,00	0,00	2.860,00
Total Empenhado por Órgão R\$:						1.165.583,95	433.352,71	187.810,61	621.163,32
Totais R\$:						1.165.583,95	433.352,71	187.810,61	621.163,32



MUNICIPIOS CONSULTORIAE CONTABILIDADE
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

6



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2017 a 31/12/2017

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado			
2016	10010027	04010193	10/01/2017	31901300	07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	17.593,87	17.593,87	0,00
2016	19010007	01120022	19/01/2017	31901300	07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	17.388,91	17.388,91	0,00
2016	03020011	04010114	03/02/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	LICITA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2.400,00	2.400,00	0,00
2016	10020015	04010193	10/02/2017	31901300	07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	11.210,52	11.210,52	0,00
2016	17040005	01060059	17/04/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO	1.950,00	1.950,00	0,00
2016	17040006	01060059	17/04/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO	1.950,00	1.950,00	0,00
2016	17040007	01060059	17/04/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO	1.950,00	1.950,00	0,00
2016	17040008	01060059	17/04/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO	1.950,00	1.950,00	0,00
					56.393,30	56.393,30	0,00		


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 368.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Cal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, que durante o exercício financeiro **2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)**, a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** não efetuou **liquidação e cancelamento** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: João Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, referente ao exercício financeiro **2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: João Eudes Coelho da Silva

MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

6



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL - JANEIRO/2017

3



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 0701 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
283	B.B 13.186-5 (PMM SEINFRA)	0,00
	Total da Und.	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Gestor


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 320.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL - JUNHO/2017



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ao 01 (Um) dia do mês de Junho de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 275,20 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 0701 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
283	B.B 13.186-5 (PMM SEINFRA)	275,20
Total da Und.		275,20
Total da Unidade Gestora:		275,20

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 275,20 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	283	B.B	13.186-5 (PMM SEINFRA		
							Saldo Inicial:	275,20 (D)
C. Inf.	Aplicacao	31052017	Out	31052017	-	0,01 (C		275,19 (D)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro

JOÃO EUDES COELHO DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1,15 (Um Real e Quinze Centavos)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 0701 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
283	B.B 13.186-5 (PMM SEINFRA)	1,15
Total da Und.		1,15
Total da Unidade Gestora:		1,15

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1,15 (Um Real e Quinze Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	283	B.B	13.186-5 (PMM SEINFRA		
							Saldo Inicial:	1,15 (D)
C. Inf.	Aplicacao	29122017	Out	29122017	-	1,15 (C		0,00 (D)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro

JOAO EUDES COELHO DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

JANEIRO/2017



Extrato conta corrente

A33G011307060265038
01/02/2017 13:28:20

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA
 Período do extrato 01/01/2017 até 31/01/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2017		+ Transferência on line	552.839.000.040.000	23.520,00 C	
19/01/2017		+ INSS Arrecadação	11.901	23.518,49 D	
19/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.190.800.502.773	1,51 D	0,00 C
31/01/2017		+ Transferência on line	552.839.000.040.000	64.326,90 C	
31/01/2017		+ Transferência on line	552.839.000.005.932	12.774,21 D	
31/01/2017		+ Transferência on line	552.839.000.005.932	41.510,55 D	
31/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.310.902.697.704	2,21 D	
31/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	10.039,93 D	
31/01/2017		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

JUNHO/2017



Extrato conta corrente

A33G051612425097026
05/07/2017 16:24:47

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA
 Período do extrato 01/06/2017 até 30/06/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2017		2839	99015	870 Transferência on line 01/06 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	21.158,99 C	
01/06/2017		0000	14175	983 TED Devolvida	200.001	20.150,19 C	
01/06/2017		0000	14175	983 TED Devolvida	600.002	20.150,19 C	
01/06/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6084 026601949000130 RILAMI FERREI	60.101	20.150,19 D	
01/06/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6089 026601949000130 RILAMI FERREI	60.102	20.150,19 D	
01/06/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 01/06/2017	881.521.200.115.288	8,80 D	
01/06/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 01/06/2017	881.521.200.115.289	8,80 D	
01/06/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	21.141,39 D	0,00 C
02/06/2017		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1111 7910730000179 MULUNGU PREFEI	7.041.357	57,87 C	
02/06/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0608 026601949000130 RILAMI FERREI	60.201	20.150,19 D	
02/06/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0578 77700163391 IGNACIO COSTA FIL	60.202	165,00 D	
02/06/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 02/06/2017	831.530.901.823.154	8,80 D	
02/06/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 02/06/2017	831.530.901.823.155	8,80 D	
02/06/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	20.274,92 C	0,00 C
05/06/2017		2839	99015	870 Transferência on line 05/06 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	2.359,34 C	
05/06/2017		2839	99015	870 Transferência on line 05/06 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	8,60 C	
05/06/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	60.501	3.239,43 D	
05/06/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	871,49 C	0,00 C
06/06/2017		2839	99015	870 Transferência on line 06/06 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	1.065,22 C	
06/06/2017		0000	13105	375 Impostos EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA	60.601	974,89 D	
06/06/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60.602	81,53 D	
06/06/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa pendente referente a 05/06/2017	851.571.000.215.739	8,80 D	0,00 C
07/06/2017		2839	99015	870 Transferência on line 07/06 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	1.125,68 C	
07/06/2017		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	60.701	104,97 D	
07/06/2017		0000	13105	361 Pgto conta água	60.702	666,65 D	



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33G041041540674015
04/08/2017 11:02:31

Agencia 2839-8
Conta 13186-5 PMMULUNGU/SEINFRA
Mes/ano referencia MAIO/2017

S PUBLICO SUPREMO CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Historico	Valor	Valor IR, Prej, Comp.	Valor 10F	Quantidade cotas	Valor cote	Saldo cotas
28/04/2017	SALDO ANTERIOR		0,00				
02/05/2017	APLICACAO		16,54		84,870782	3,437343120	84,870782
03/05/2017	RESGATE		283,60		82,484671	3,438214618	2,386111
	Aplicacao 02/05/2017		283,60		82,484671		
10/05/2017	APLICACAO		3.850,23		1.118,373001	3,442706500	1.120,759112
11/05/2017	RESGATE		3.859,03		1.120,642165	3,443588079	0,116947
	Aplicacao 02/05/2017		8,22		2,386111		
	Aplicacao 10/05/2017		3.850,81		1.118,256054		
15/05/2017	RESGATE		0,40		0,116947	3,445332688	
	Aplicacao 10/05/2017		0,40		0,116947		
18/05/2017	APLICACAO		8,80		2,552216	3,447983540	2,552216
26/05/2017	RESGATE		8,80		2,548248	3,453353493	0,003968
	Aplicacao 18/05/2017		8,80		2,548248		
31/05/2017	SALDO ATUAL		275,20		0,003968		0,003968

Resumo do mes

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICACOES (+)	4.150,76
RESGATES (-)	3.876,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
10F (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	1,08
SALDO ATUAL =	275,20 ✓

Valor da Cota

28/04/2017	3,436431856
31/05/2017	3,456081466

Rentabilidade

No mes	0,5718
No ano	3,0971
Oltimos 12 meses	8,7935

Transacao efetuada com sucesso por: JB510189

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

A33C021413605255030
02/01/2018 14:40:11

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA
 Período do extrato 01/12/2017 até 31/12/2017

Lançamentos

DT movimento	DT balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2017		2839	99015	870 Transferência recebida 06/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	8.843,80 C	
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4484 007481994000154 ANTONIO NETO	120.601	8.843,80 D	
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 06/12/2017	853.401.300.017.864	9,40 D	
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	9,40 C	0,00 C
08/12/2017		2839	99015	870 Transferência recebida 08/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	5.500,00 C	
08/12/2017		2839	99015	870 Transferência recebida 08/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	74.791,59 C	
08/12/2017		2839	99015	470 Transferência enviada 08/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	552.839.000.005.220	657,91 D	
08/12/2017		2839	99015	470 Transferência enviada 08/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	59.453,54 D	
08/12/2017		2839	99015	470 Transferência enviada 08/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	14.193,21 D	
08/12/2017		2839	99015	470 Transferência enviada 08/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	121,81 D	
08/12/2017		2839	99015	470 Transferência enviada 08/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	365,12 D	
08/12/2017		2839	99015	470 Transferência enviada 08/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE	552.937.000.038.709	5.500,00 D	0,00 C
11/12/2017		2839	99015	870 Transferência recebida 11/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	1.347,85 C	
11/12/2017		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.101	463,34 D	
11/12/2017		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.102	112,19 D	
11/12/2017		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.103	134,41 D	
11/12/2017		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.104	565,89 D	
11/12/2017		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.105	72,02 D	0,00 C
12/12/2017		2839	99015	870 Transferência recebida 12/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	10.008,80 C	
12/12/2017		2839	99015	870 Transferência recebida 12/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	16.500,00 C	
12/12/2017		2839	99015	870 Transferência recebida 12/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	48.250,00 C	
12/12/2017		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	825,00 D	

02/01/2018

Banco do Brasil

			12/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	1.145,00 D	
			12/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	825,00 D	
			12/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	320,00 D	
			12/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	247,50 D	
			12/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	96,00 D	
			12/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	343,50 D	
			12/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	247,50 D	
			12/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	14.792,25 D	
			12/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	5.737,60 D	
			12/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	14.792,25 D	
			12/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	1.279,85 D	
			12/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE			
12/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	21.700,00 D	
			12/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE			
12/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	10.000,00 D	
			104 4484 007481994000154 ANTONIO NETO			
12/12/2017	0000	13105	375 Impostos	121.202	635,25 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
12/12/2017	0000	13105	375 Impostos	121.203	881,65 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
12/12/2017	0000	13105	375 Impostos	121.204	246,40 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
12/12/2017	0000	13105	375 Impostos	121.205	635,25 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
12/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.300.197.518	9,40 D	
			Tarifa referente a 12/12/2017			
12/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
12/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,40 D	0,00 C
13/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	2.708,80 C	
			13/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
13/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.038.165	2.700,00 D	
			13/12 3296 38165-9 F J A HOLANDA			
13/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	8,80 D	0,00 C
14/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	272,00 C	
			14/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
14/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.010.160	143,00 D	
			14/12 2839 10160-5 SILVIA HELENA			
14/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	120,00 D	
			237 0607 011130920000140 MV GAS COMERC			
14/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.481.100.082.908	9,40 D	
			Tarifa referente a 14/12/2017			
14/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
14/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,60 D	0,00 C

6

02/01/2018

Banco do Brasil

15/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	343,00 C	
			15/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
15/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	1.290,50 C	
			15/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
15/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	195,00 D	
			15/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
15/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	72,50 D	
			15/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
15/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	148,11 D	
			15/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
15/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.140	1.218,00 D	
			15/12 2839 14140-2 FRANCISCO J MI			
15/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
15/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,89 D	0,00 C
18/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	281,10 C	
			18/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
18/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	281,10 D	0,00 C
			18/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
20/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	55.440,15 C	
			20/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
20/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	93,50 C	
			20/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
20/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	93,50 D	
			20/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
20/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	46.440,56 D	
			20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
20/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	121,81 D	
			20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
20/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	8.877,78 D	0,00 C
			20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
21/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	1.246,00 C	
			21/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
21/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	70,00 D	
			21/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
21/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.012.218	1.176,00 D	0,00 C
			21/12 2839 12218-1 RAPHAEL RIBEIR			
27/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	10.000,00 C	
			27/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
27/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	3.784,00 C	
			27/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
27/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	3.765,93 D	
			104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE			
27/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	10.000,00 D	
			104 4484 007481994000154 ANTONIO NETO			
27/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.610.900.064.513	9,40 D	
			Tarifa referente a 27/12/2017			
27/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.610.900.064.514	9,40 D	
			Tarifa referente a 27/12/2017			
27/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
27/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,27 D	0,00 C
28/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	4.950,00 C	
			28/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
28/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	8.050,00 C	
			28/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			

02/07/2018

Banco do Brasil

28/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida 28/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	13.126,81 C
28/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida 28/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	140,00 C
28/12/2017	2839	99015	870 Transferência recebida 28/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	14.308,34 C
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	122,50 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	45,60 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	36,60 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	60,00 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	45,50 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	36,75 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	37,00 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	36,75 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	36,50 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	107,50 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	36,90 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	105,00 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	36,80 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	30,00 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	36,70 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	49,00 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	36,70 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	8.050,00 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 9276-2 JOAO EUDES ALV	552.839.000.009.276	617,40 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 10130-3 MARCOS A S CAV	552.839.000.010.130	823,20 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 10192-3 FRANCISCO JOSE	552.839.000.010.192	1.764,00 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 11648-3 FRANCISCO G V	552.839.000.011.648	1.806,00 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 12218-1 RAPHAEL RIBEIR	552.839.000.012.218	526,00 D
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada 28/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	13,60 D

02/01/2018

Banco do Brasil

28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.463	613,20 D	
			28/12 2839 13463-5 ANTONIO J GERA			
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.466	619,92 D	
			28/12 2839 13466-X MARCOS V ROCHA			
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.765	617,40 D	
			28/12 2839 13765-0 ANTONIO M D S			
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.118	618,24 D	
			28/12 2839 14118-6 FRANCISCO A LE			
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.309	764,40 D	
			28/12 2839 14309-X FRANCISCO T C			
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.310	1.008,00 D	
			28/12 2839 14310-3 JORGE LUIZ ALV			
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.326	621,60 D	
			28/12 2839 14326-X JOACY CARDOSO			
28/12/2017	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.368	616,56 D	
			28/12 2839 14368-5 ANTONIO J T SA			
28/12/2017	2839	99015	120 Transferido para Poupança	552.839.510.010.584	504,00 D	
			28/12 2839 510010584-0 FRANCISCO V MA			
28/12/2017	2839	99015	120 Transferido para Poupança	552.839.510.011.603	616,56 D	
			28/12 2839 510011603-6 CRISTIANE DA S			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	4.950,00 D	
			341 3827 007279410000162 JOTA BARROS P			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	13.118,01 D	
			104 4484 007481994000154 ANTONIO NETO			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	766,08 D	
			004 0088 06432452350 JOSE ENILZIO VICE			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	614,88 D	
			104 1111 53939638315 JOSE EVARISTO ROD			
28/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.061.682	9,40 D	
			Tarifa referente a 28/12/2017			
28/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.061.683	9,40 D	
			Tarifa referente a 28/12/2017			
28/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.061.684	9,40 D	
			Tarifa referente a 28/12/2017			
28/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.061.685	9,40 D	
			Tarifa referente a 28/12/2017			
28/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7,30 C	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33R021441652231099
02/01/2018 15:51:50

Cliente

Agência 2839-8
Conta 13186-5 PMMULUNGU/SEINFRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	10,88			3,077480		
06/12/2017	RESGATE	9,40			2,657948	3,536562395	0,419532
	Aplicação 22/11/2017	9,40			2,657948		
12/12/2017	APLICAÇÃO	0,40			0,113057	3,538035006	0,532589
12/12/2017	RESGATE	1,00			0,282643	3,538035006	0,249946
	Aplicação 22/11/2017	1,00			0,282643		
13/12/2017	APLICAÇÃO	8,80			2,486978	3,538429658	2,736924
14/12/2017	APLICAÇÃO	0,60			0,169549	3,538783198	2,906473
14/12/2017	RESGATE	1,00			0,282583	3,538783198	2,623890
	Aplicação 22/11/2017	0,48			0,136889		
	Aplicação 12/12/2017	0,40			0,113057		
	Aplicação 13/12/2017	0,12			0,032637		
15/12/2017	APLICAÇÃO	0,89			0,251472	3,539160380	2,875362
15/12/2017	RESGATE	1,00			0,282553	3,539160380	2,592809
	Aplicação 13/12/2017	1,00			0,282553		
27/12/2017	APLICAÇÃO	0,27			0,076231	3,541833232	2,669040
27/12/2017	RESGATE	1,00			0,282340	3,541833232	2,386700
	Aplicação 13/12/2017	1,00			0,282340		
28/12/2017	RESGATE	7,30			2,060866	3,542201098	0,325834
	Aplicação 13/12/2017	6,69			1,889448		
	Aplicação 14/12/2017	0,60			0,169549		
	Aplicação 15/12/2017	0,01			0,001869		
29/12/2017	SALDO ATUAL	1,15			0,325834		0,325834

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,88
APLICAÇÕES (+)	10,96
RESGATES (-)	20,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,15

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB510190 FERNAO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FORMA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mulungu, as seguintes pessoas:

SULAMITA DA SILVA DE ABREU-PRESIDENTE
JOSÉ DANIEL NOBRE RODRIGUES- MEMBRO
ANA KELES RODRIGUES DA SILVA-MEMBRO
FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA-SUPLENTE

§-1º- A Comissão Permanente de Licitação-CPL, ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatório: Dispensa, inexigibilidade, convites, tomadas de preços, concorrências pública e pregões.

§-2º Nos procedimentos licitatórios convencionais (dispensas, inexigibilidade, convites, tomadas de preços, concorrências pública) o membro suplente, substituirá o titular em sua falta, ausência ou impedimento.

§-3º- Nos procedimentos licitatórios da modalidade PREGÃO, o Presidente atua como PREGOEIRO, o qual fica de logo por este ATO, assim nomeado, substituído nas suas faltas, ausência ou impedimento pelo membro subsequente.

§-4º- Os membros titulares da CPL, nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, atuarão como integrantes da equipe de apoio, a qual fica por este ATO, assim nomeados, devendo em suas faltas, ausências ou impedimentos, serem substituídos pelo membro suplente, respeitada a designação supra.

§-5º- A investidura dos membros da CPL, ora designada será pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros atuais para mesma comissão do período subsequente.

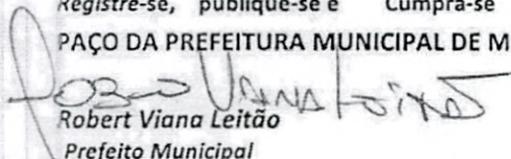
§-6º- O membro ANA KELLYS RODRIGUES DA SILVA, será responsável pelo cadastro no portal de Licitações do TCM-CE, bem como por todas as informações prestadas ao mesmo, ficando por este ATO, assim nomeada.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com

SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



PORTARIA Nº 031/2017

**REVOGA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº
001/17 DE 02/01/2017 DA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que
lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- FICA revogado o Art.1º da Portaria Nº 001/17 de 02/01/2017, o
qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mulungu,
as seguintes pessoas:”

SULAMITA DA SILVA DE ABREU-PRESIDENTE-CPF Nº 036007613-07

ANA KELES RODRIGUES DA SILVA-MEMBRO-CPF Nº 004528483-00

FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA-MEMBRO- CPF Nº 244025593-91

WESLEY DA SILVA SOUZA- SUPLENTE-CPF Nº 049309843-78

Art.2º - Os demais artigos e parágrafos da portaria Nº 001/2017,
permanecem inalterados.

Art.3º- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria
correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 16 DE JANEIRO DE
2017.

Robert Viana Leitão

Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MULUNGU

Robert Viana Leitão

Prefeito Municipal

CPF: 000.000.000-00 - Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com

SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: João Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 11

Município: **MULUNGU**
Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

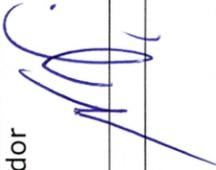
Exercício: **2017**

Período: **01/06/2017 a 31/12/2017**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)		
Cargo: Contador Assinatura: 		

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: João Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU-CE



LEI Nº 285/2016

Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mulungu-Ceará, para o governo de 2017/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI, sendo incorporada à mesma, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2016 de 26/09/2016 de autoria da Vereadora Claudia Cristina Soares Martins.

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu-CE para o governo de 2017/2020.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de Janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de R\$: 12.000,00 (Doze Mil reais).

Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, o valor máximo de R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§ 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito recebimento integral de seus subsídios.

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
CNPJ: 07.910.730/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU-CE



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu-CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).
(Redação dada pela Emenda Modificativa Nº 004/2016 de 26/09/2016).

Art.5º - As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual-LOA de Mulungu-CE.

Art.6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Art.7º - Revogam-se as disposições contidas na Lei Municipal Nº 215/2012 de 14 de setembro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ E 30
DE SETEMBRO DE 2016


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
~~Prefeito Municipal~~
~~Francisco Sávio Bezerra Uchoa~~
Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
CNPJ: 07.910.730/0001-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,01	0,00	109,18	109,18 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,01	0,00	109,18	109,18 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,01	0,00	109,18	109,18 (+)
1325.00.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,01	0,00	109,18	109,18 (+)
1325.02.00.0000.000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,01	0,00	109,18	109,18 (+)
1325.02.99.0300.000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,01	0,00	109,18	109,18 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	0,01	0,00	109,18	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	0,00	20.303,53
100020000	Salario Maternidade	0,00	8.337,76
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	129.636,91
100060000	ISS	0,00	25.513,04
100070000	IRRF	0,00	12.498,11
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.148,32
100000025	RESTITUIÇÃO	0,00	316,93
100000316	DESCONTO 13 SALARIO	0,00	1.173,84
100000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	5.242,50
100000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	38.927,37
100000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	75.956,29
100000312	FALTAS	0,00	2.628,59
100000315	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	1.768,47
Totais Extra Orçamentários:		0,00	325.451,66

Total Geral:	0,00	62.793,40	0,00	325.560,84
Código U.G.	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro		
8	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	525.580,21	2.746.235,03	
Total de Transferências:		525.580,21	2.746.235,03	

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
	 MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8	 ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA Tesoureiro	 JOAO BUDES COELHO DA SILVA Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa em Dezembro até	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa em Dezembro até	Despesa a Pagar
8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA												
07.01 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA												
04.122.0402.2.067.0000 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA												
31900400	385	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	386	650.000,00	17.900,00	0,00	0,00	27.593,73	345.333,14	72.566,86	27.593,73	345.333,14	28.392,22	327.521,56
31901300	387	170.000,00	0,00	0,00	31.014,70	30.923,54	230.139,86	15.060,14	0,00	230.139,86	0,00	189.394,29
31901600	388	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	389	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	4.740,00	0,00	260,00	0,00	0,00
33903000	390	160.000,00	90.176,00	0,00	637.810,27	43.759,81	408.410,30	396.688,70	81.258,51	408.410,30	42.224,81	323.944,21
33903500	391	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.400,00	0,00	8.200,00	49.400,00	2.700,00	24.700,00
33903600	392	190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	292.654,42	45,58	23.320,00	292.654,42	22.412,88	228.450,50
33903900	393	190.800,00	0,00	0,00	150.303,10	51.648,73	526.309,81	150.190,19	59.507,45	526.309,81	76.623,05	436.218,65
33909200	394	53.114,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	1.164,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00
44905200	395	30.000,00	25.001,00	0,00	20.022,00	0,00	0,00	20.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.714.914,00	665.177,00	1.466.275,00	839.150,07	155.375,81	1.854.457,53	661.554,47	199.879,69	1.854.457,53	172.352,96	1.532.179,21
04.122.0402.2.085.0000 Manutenção e Funcionamento do DEMUTRAN												
31900400	396	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	397	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	398	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	399	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	400	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	401	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	402	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	403	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa em Dezembro até	Paga a	Despesa a
33903200	404	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	405	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	406	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	407	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	408	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	409	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	410	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1502.1.022.0000 DESAPRO. DE AREAS E IMOVEIS URBANOS E RURAIS P INVESTIMENTOS												
44906100	411	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	2.400,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Total do P. A.:		405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	2.400,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
15.451.1503.1.023.0000 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS URBANOS												
44905100	412	440.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.849,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		440.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.849,53	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1503.2.091.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS												
33903000	413	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	414	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,86	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	415	78.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.596,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		208.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.597,78	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1504.1.024.0000 CONST. ENTRADA DA CIDADE												
44905100	416	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1508.1.025.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E ASEMElhADOS												

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903900	417	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	418	985.000,00	1.038.643,62	312.400,00	0,00	975.110,27	0,00	258.751,86	4,52	70.941,25	70.941,25	187.810,61
Total do P. A.: 1.000.000,00 1.053.643,62 312.400,00 0,00 975.110,27 0,00 258.751,86 4,52 70.941,25 70.941,25 187.810,61												
15.452.1505.2.069.0000 LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS												
31900400	419	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	420	80.000,00	0,00	708.049,00	0,00	113.852,71	787.909,49	787.909,49	139,51	113.852,71	125.527,54	63.336,77
31901300	421	25.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33901300	422	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	423	20.000,00	4.270,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00
33903900	424	150.000,00	115.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.530,00	0,00	0,00	0,00
44717000	425	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	426	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	427	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.: 405.000,00 262.740,00 708.049,00 0,00 4.000,00 113.852,71 787.909,49 62.399,51 113.852,71 787.909,49 125.527,54 724.572,72 63.336,77												
15.452.1507.2.070.0000 ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS												
33903000	428	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	429	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	430	130.232,00	110.730,00	127.782,08	0,00	0,00	147.284,08	147.284,08	0,00	147.284,08	147.284,08	0,00
44905100	431	50.000,00	47.282,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717,69	0,00	0,00	0,00
44905200	432	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.: 205.232,00 178.012,31 127.782,08 0,00 0,00 147.284,08 147.284,08 7.717,69 147.284,08 147.284,08 147.284,08 147.284,08 0,00												
15.452.1508.1.027.0000 ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS												
33903900	433	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Despesa Lan	Fic Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa em Dezembro até	Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
44905100	434	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:											
450.000,00 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
17.512.1702.1.031.0000 DRENAGEM E SDANEAMENTO DE ÁREAS URBANAS											
44905100	435	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:											
250.000,00 245.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
17.512.1703.1.032.0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D ÁGUA											
44905100	436	416.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:											
416.675,00 415.520,36 0,00 0,00 0,00 0,00 1.154,64 0,00 0,00 0,00 0,00											
17.512.1703.2.071.0000 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA											
33903000	437	5.000,00	0,00	189.000,00	0,00	166.174,53	166.335,73	0,00	27.664,27	0,00	23.819,65
33903600	438	51.600,00	0,00	84.000,00	0,00	5.760,00	6.253,00	16.981,00	129.347,00	19.786,00	88.314,00
33903900	439	254,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.095,00	0,00	1.159,00	0,00	1.159,00
44905200	440	10.000,00	0,00	242.000,00	0,00	217.407,61	217.469,31	0,00	34.530,69	0,00	31.670,69
Total do P. A.:											
66.854,00 0,00 517.000,00 0,00 389.342,14 0,00 192.700,96 391.153,04 16.981,00 192.700,96 19.786,00 144.963,34 47.737,62											
26.782.2602.1.034.0000 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS											
44905100	441	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:											
120.000,00 120.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
26.782.2602.2.072.0000 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIARIA DO MUNICIPIO											
33903000	442	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	443	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
33903900	444	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	445	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:											
125.000,00 122.050,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.950,00 0,00 2.950,00 0,00 2.950,00 0,00											

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Despesa Lan	Fic Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr.	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
27.122.2704.1.035.0000 CONSTRUÇAO DE UM CAMPO DE FUTEBOL										
44905100	446	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:	6.519.554,00	5.212.174,98	3.131.506,08	0,00	2.207.602,48	416.512,60	1.152.831,18	477.997,48	3.098.243,31	464.950,58
Total da U. G.:	6.519.554,00	5.212.174,98	3.131.506,08	0,00	2.207.602,48	416.512,60	1.152.831,18	477.997,48	3.098.243,31	464.950,58
Total Orç.:	6.519.554,00	5.212.174,98	3.131.506,08	0,00	2.207.602,48	416.512,60	1.152.831,18	477.997,48	3.098.243,31	464.950,58

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	524,72	0,00	3.148,32
100000025	RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	316,93
100000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	376,81	0,00	6.017,22
100000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	3.765,93	0,00	38.807,45
100000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	8.050,00	0,00	75.956,29
100000310	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	17,60	0,00	17,60
100000312	FALTAS	0,00	13.314,01	0,00	13.314,01
100002016	RESTOS A PAGAR 2016	0,00	0,00	0,00	56.393,30
100010000	Salario Familia	0,00	528,19	0,00	7.618,96
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	5.117,76
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	61.131,22	0,00	136.881,78
100060000	ISS	0,00	5.628,78	0,00	25.513,04
100070000	IRRF	0,00	5.619,69	0,00	12.498,11
Total Extra Orçamentário:		0,00	98.956,95	0,00	381.600,77

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Código U.G.	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	24.475,81	25.303,35



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **MULUNGU/CE** no exercício financeiro **2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: João Eudes Coelho da Silva
MAT.: 0369

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 154/09

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
MULUNGU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° - Fica Reestruturada a Administração do Município de Mulungu, de acordo com títulos, capítulos e anexos que compõe o Projeto de Lei n° 007/09 de 26 de março de 2009, aprovado pelo Poder Legislativo em 15 de abril de 2009.

Art. 2° - Esta Lei cria a Secretaria de Meio Ambiente onde em seu capítulo IX – Art. 36 delibera sua competência

Art. 3° - Esta Lei retroage seus efeitos financeiros à 1° de março de 2009.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU,
ESTADO DE CEARÁ EM 20 DE ABRIL DE 2009.


José Manoel Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mulungu aprova a presente Lei:

Que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e Assessores, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Os Secretários Municipais, auxiliares diretos do Prefeito Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas no Regimento Interno, instituído pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:

- I – planejamento;
- II – coordenação;
- III - desconcentração
- IV – descentralização;
- V – controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

APROVADO

15 de Abril de 2009

[Assinatura]

PRESIDENTE

[Assinatura]

3

2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DO PLANEJAMENTO

Art. 5º A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 6º O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7º O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I – democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II – eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III – complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV – viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V – respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 8º O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I – Plano Plurianual de Investimentos;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Orçamento Anual;

Art. 9º. Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 10. A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DA DESCONCENTRAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 11. A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada ou desconcentrada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de especialização técnica e competência funcional, além da habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas enfrentados, na busca de soluções mais céleres e eficazes aos munícipes.

Art. 12. A desconcentração efetuar-se-á:

I – nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, os níveis de direção e de execução;

II – na ação administrativa, mediante a manutenção e a criação de órgãos da administração direta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

Art. 13. A descentralização efetuar-se-á:

I – na ação administrativa, mediante a criação e manutenção de entidades da administração indireta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

II – na execução de serviços públicos da administração direta ou indireta para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, dentro de suas respectivas competências.

Art. 14. À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o melhor desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 15. A delegação de competência será utilizada como instrumento interno de desconcentração administrativa, com a finalidade de assegurar maior especialidade, rapidez e objetividade às decisões.



4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 16. É facultado ao Prefeito Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I – lotação e relocação nos quadros de pessoal;
- II – criação de comissões e designação de seus membros, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III – instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV – autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, na forma da lei;
- V – abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade, exceto as penas máximas de demissão ou de cassação de aposentadoria, por serem privativas do chefe do executivo;
- VI – autorização de despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
- VII – designação de servidores para comporem as comissões permanentes ou especiais de licitação, desde que observada a sua necessidade e conveniência;
- VIII - homologação, revogação ou anulação de licitações, bem como ratificação das dispensas ou inexigibilidades;
- IX – autorização de empenhos;
- X - determinação para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8666/93 e suas alterações, no que se refere às licitações e contratos;
- XI - organização dos serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;
- XII – gerência dos recursos orçamentários e financeiros à sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.
- XIII – outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto obedecido aos limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.



5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Parágrafo único. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

Art. 17. Compete aos ordenadores de despesas:

- I – Fazer solicitação à Controladoria Geral para aquisição de uso comum (de consumo ou permanentes), para contratação de serviços e obras de engenharia;
- II – Autorizar despesas;
- III – Homologar as licitações juntamente com a Controladoria e assinar os respectivos contratos;
- IV – Adotar os demais procedimentos relativos ao processo administrativo ou referendá-lo quando for o caso.

SEÇÃO IV
DO CONTROLE

Art. 18. O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I – o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II – o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio;

TÍTULO II
DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 20. A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 21. A administração direta, para execução de obras e serviços de sua responsabilidade, é constituída dos seguintes órgãos subordinados ao Prefeito Municipal, conforme abaixo, e melhor explicitado no organograma, de que trata o Anexo I, desta Lei:

1. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1.1. Gabinete do Prefeito

1.1.1. Chefia de Gabinete

1.2. Assessoria de Planejamento Municipal



2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

- 1.3. Ouvidoria Geral do Município
- 1.4. Controladoria Interna do Município
- 1.5. Comissão Permanente de Licitação
- 1.6. Assessoria de Comunicação

2. ÓRGÃOS AUXILIARES

2.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1.1. Tesouraria

2.1.2. Assessoria Tributária

2.1.3. Coordenadoria de Recursos Humanos

2.1.3.1. Núcleo de Administração de Pessoal

2.1.3.2. Núcleo de Serviços Gerais

2.1.3.3. Núcleo de Conservação e Manutenção de Equipamentos

2.1.3.4. Núcleo de Protocolo e Comunicação

2.1.4. Coordenadoria Material, Patrimônio e Atividades Auxiliares

2.1.4.1. Núcleo de Compras

2.1.4.2. Núcleo de Patrimônio

2.1.4.3. Núcleo de Almoxarifado

2.1.5. Coordenadoria de Administração Tributária

2.1.5.1. Núcleo de Arrecadação de Tributos

2.1.5.2. Núcleo de Fiscalização de Tributos

2.1.6. Coordenadoria de Contabilidade

2.1.6.1. Núcleo de Execução Contábil

3. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

3.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.1. Assessoria de Planejamento Educacional

3.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

3.1.3.1. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico da Educação Infantil

3.1.3.2. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental I

3.1.3.3. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental II

3.1.3.4. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico às Modalidades de Ensino

3.1.3.5. Núcleo da Educação Especial

3.1.3. Coordenadoria de Assistência ao Educando

3.1.3.1. Núcleo de Transporte Escolar

3.1.3.2. Núcleo de Administração da Merenda Escolar

3.1.3.3. Núcleo de Controle de Matrícula, Escrituração Escolar e Expedição de Diplomas

3.1.4. Coordenadoria da Gestão Educacional

3.1.4.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.1.4.2. Núcleo de Almoxarifado

3.1.4.3. Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional

3.1.5. Escolas

3.2. SECRETARIA DE SAÚDE



2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.2.1. Ouvidoria

3.2.2. Coordenadoria do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria

3.2.2.1. Núcleo de Controle, Regulação e Avaliação

3.2.3. Coordenadoria do Programa de Saúde da Família

3.2.3.1. Núcleo de Assistência Farmacêutica

3.2.3.2. Núcleo de Saúde Bucal

3.2.4. Coordenadoria de Vigilância à Saúde

3.2.4.1. Núcleo de Vigilância Ambiental, Sanitária e de Saúde do Trabalhador

3.2.4.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e dos Serviços de Informação em Saúde

3.2.4.3. Núcleo de Controle e Combate às Endemias

3.2.4.4. Núcleo de Mobilização Social

3.2.5. Coordenadoria de Administração e Finanças

3.2.5.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.2.5.2. Núcleo de Administração de Finanças

3.2.5.3. Núcleo de Material e Patrimônio

3.2.5.4. Núcleo de Transportes

3.2.6. Hospital Municipal de Mulungu

3.2.6.1. Diretoria Geral

3.2.6.2. Diretoria Clínica

3.2.6.2.1. Núcleo de Enfermagem

3.2.6.2.2. Núcleo de Administração e Finanças

3.3. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.1. Assessoria de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social

3.3.2. Coordenadoria de Geração e Fortalecimento da Renda

3.3.2.1. Núcleo de Capacitação Profissional e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho

3.3.2. Coordenadoria de Assistência

3.3.2.1. Núcleo de Apoio à Melhor Idade

3.3.2.2. Núcleo de Apoio e Articulação aos Organismos Sociais

3.3.3. Coordenadoria do Programa Bolsa-Família

3.3.4. Coordenadoria de Administração e Finanças

3.3.4.1. Núcleo de Almoxarifado

3.3.5. Coordenadoria do CRASS

3.4. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.4.1. Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos

3.4.1.1. Núcleo de Edificação e Fiscalização de Obras e Posturas

3.4.1.2. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo

3.4.2. Coordenadoria de Transportes e Manutenção

3.4.2.1. Núcleo de Transportes e Abastecimento

3.4.2.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas

3.4.2.3. Núcleo de Manutenção Elétrica, Máquinas e Equipamentos



8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.4.3. Coordenadoria de Urbanismo

3.4.3.1. Núcleo de Execução do Plano Diretor

3.5. SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO

3.5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo

3.5.2.1. Núcleo de Estudos e Pesquisas

3.5.2.2. Núcleo de Promoção e Eventos

3.5.2. Coordenadoria de Cultura

3.5.2.1. Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais e Artísticas

3.5.3. Coordenadoria de Desporto

3.6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

3.6.1. Coordenadoria de Produção Agropecuária

3.6.1.2. Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.6.1.3. Núcleo de Apoio e Fortalecimento do Associativismo Produtivo

3.6.2. Coordenadoria de Agronegócios e Desenvolvimento Industrial

3.6.2.1. Núcleo de Apoio à Agroindústria

3.6.2.2. Núcleo de Comercialização

3.7. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.7.1. Coordenadoria Técnica

3.7.1.1. Núcleo de Resíduos e Ambiente Urbano

3.7.1.2. Núcleo de Vida Silvestre

3.7.1.3. Núcleo de Educação Ambiental

3.7.1.4. Núcleo Agroflorestal e Recursos Hídricos

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAPÍTULO I
DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 22. O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas, cabendo-lhe, especialmente, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta, além de: registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito; preparar e expedir correspondências do Prefeito; preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; acompanhar junto às repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Prefeito, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do Gabinete com as outras secretarias; dar apoio e assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive de fiscalização dos atos do governo.

SEÇÃO I
DA CHEFIA DE GABINETE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 23. A Chefia de Gabinete do Prefeito é o órgão incumbido de planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete e de suas unidades subordinadas; assistir ao Prefeito em sua representação política e social; e desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito, além de produzir todos os atos oficiais que devem ser assinados pelo Prefeito, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do gabinete, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no Gabinete, comunicando ao Núcleo de Administração de Pessoal as movimentações de faltas, férias, licenças e outras ocorrências típicas da função.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 24. A Assessoria de Planejamento Municipal tem como finalidade formular e desenvolver, direta ou indiretamente, o processo de planejamento municipal, além do contribuir na formulação das políticas orçamentária e de promoção da modernização administrativa e do cadastro técnico municipal.

SEÇÃO III
DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Art. 25. A Ouvidoria tem o papel de defensor da comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas, cometidas no âmbito da administração municipal, a fim de que a ética e a obediência, a legalidade e a moralidade presidam as ações da Prefeitura.

SEÇÃO IV
DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 26. A Controladoria Interna tem a função de coordenar e controlar a execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; os bens em almoxarifado; as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; obras públicas e reformas; as operações de crédito; os suprimentos de fundos; as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, dentre outras atividades correlatas.

SEÇÃO V
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 27. Compete à Comissão Permanente de Licitação manter cadastro de fornecedores de bens e serviços; examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório; decidir sobre a habilitação e inabilitação dos proponentes,



2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório; emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar demais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outros pertinentes; analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formal e de mérito; proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório; rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando passíveis de correção; receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal; encaminhar o processo ao Presidente da CPL para homologação; baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria.

SEÇÃO VI
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 28. A Assessoria de Comunicação é o órgão incumbido do serviço de comunicação social da Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à organização de eventos públicos da agenda da chefia do Poder Executivo, bem como coordenar a elaboração de programas de comunicação social desenvolvidos pelos órgãos da administração municipal.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 29. A Secretaria de Administração e Finanças é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de recursos humanos, de material e patrimônio e de serviços auxiliares, bem como pelo recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos municipais e pela administração dos planos de cargos, carreira e vencimentos e, ainda, pela conservação e controle dos materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; manutenção da frota de veículos e equipamentos de uso geral da administração municipal e pela implantação e execução de sistemas de processamento de dados da Prefeitura. Além de ser o órgão central do sistema de Contabilidade e Administração Financeira do Município, responsável pela formulação de políticas tributárias de competência do Município; pelo desenvolvimento de atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais; pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do município; pelo controle e escrituração contábil da Prefeitura; pela administração da Dívida Ativa do Município; pela fiscalização do código de posturas, dentre outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 30. A Secretaria de Educação tem a finalidade de desenvolver políticas educacionais que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio; elaborar planos e programas municipais de educação, bem como o comando de sua implantação; promover es-



30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

tudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional à realidade social dos seus educandos; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos; zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino; realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo município e outros entes da federação;

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

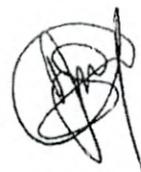
Art. 31. A Secretaria de Saúde tem por finalidade a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área de saúde, competindo-lhe, ainda, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação; além de: manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas; administrar e zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde; promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação e campanhas de vacinação; desenvolver outras atividades afins.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 32. A Secretaria de Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver uma política de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas de seus usuários, por meio de políticas públicas que visem: proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços.

CAPÍTULO VI
DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 33. A Secretaria de Infra-Estrutura é o órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infra-estrutura e urbanização, envolvendo: a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; pela execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura; pela atualização da planta cadastral do mu-



+ 1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

nicípio; pela fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento; pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados.

CAPÍTULO VII
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Art. 34. A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto tem como objetivo proporcionar a infra-estrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando os investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos; implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico Participativo; realizar a elaboração sistemática de pesquisas sobre a oferta e demanda turística; tomar medidas específicas, a fim de capacitar os profissionais envolvidos com a área do turismo; promover o desenvolvimento cultural do município, através do estímulo da cultura, da ciência, das artes e das letras; incentivar e coordenar as manifestações sócio-culturais, em conformidade com as expectativas da população; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município; promover atividades recreativas e turísticas voltadas para a cultura; desenvolver políticas de incentivo e proteção aos artistas e artesãos locais; implementar o Plano Municipal de Cultura; além de desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; estimular o Empreendedorismo e o protagonismo juvenil; elaborar políticas públicas de desenvolvimento do esporte profissional e amador.

CAPÍTULO VIII
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Art. 35. A Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária tem por finalidade desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, através do levantamento das potencialidades, especialmente no que diz respeito à Agricultura familiar; promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais; incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural; manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes à Secretaria; desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais;

CAPÍTULO IX
DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 36. Compete à Secretaria do Meio Ambiente elaborar o Plano de Ações, contendo as diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente; desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente.



32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS

Art. 37. As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, que instituirá o Regimento Interno, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 38. Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 39. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município de Mulungu, será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto, pertença ao Município.

TÍTULO V
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 40. O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Art. 41. O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 42. A remuneração dos cargos de provimento em comissão é a constante do Anexo III, parte integrante desta Lei.



13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

§ 1º. O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo III desta Lei.

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e gratificação de representação, conforme o disposto no Anexo III desta Lei.

§ 3º. O valor do subsídio dos Secretários Municipais é o definido no art. 3º, da Lei nº. 460, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 43. Lei específica disporá sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo único. A lei municipal a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores, as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal, especialmente no que diz respeito ao remanejamento de servidores efetivos a serem lotados nas secretarias criadas por esta Lei.

Art. 45. O Gabinete do Prefeito é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete responsabilizar-se-á pelo ordenamento de despesas do Gabinete do Prefeito.

Art. 46. O Núcleo Gestor e a categorização e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino obedecerão ao disposto no Anexo V, desta Lei.

Art. 47. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos retroativos que retroagirão a 1º de março de 2009.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, em 11 de março de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

14



JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA
Prefeito Municipal

3

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

